



TERMO ADITIVO Nº176/2024
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS

Publicado no D.O.C.
Dia: 07/05/24 pg. 206

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

OBJETO DO ADITAMENTO: APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA AMPLIAÇÃO DE HORÁRIO DAS AMAS PARA ATÉ AS 22H - 01/03/2024 A 30/06/2024.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica estabelecido o valor total de custeio de **R\$ 1.405.431,33** (um milhão, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos) conforme cronograma de desembolso abaixo:

Custeio	mar/2024	abr/2024	mai/2024	jun/2024	Total
	R\$ 188.122,47	R\$ 404.564,45	R\$ 406.372,21	R\$ 406.372,21	R\$ 1.405.431,33

1.2. O presente Plano de Trabalho apresenta ampliação de horário das AMAs para até as 22h, prevendo o pagamento de hora extra para as categorias não médicas em março/2024 e contratação a partir de abril/2024 e custo complementar de limpeza e remoção para o período de março/204 a junho/2024, conforme **ofício 411/2024** Coordenação APS / Controladoria anexo a este termo aditivo.


1.3. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentárias 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.1.

CLÁUSULA SEGUNDA


2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de abril de 2024.



Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS - Leste


NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE


Ir. Maria Amélia Alves
CRA 122066
Diretora Financeira

Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:


Vilma R. Venancio Moreira
RG: 9695029-8 CPF: 036520148-04
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina


Leticia dos Santos Marim
Diretor I - DPCSS - CRS/L
RF 7915705 -1

**ANEXO I – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA,
CONTENDO O DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE**

STS ITAIM PAULISTA

UBS JARDIM DAS OLIVEIRAS – 9 ESF + 2 ESB MOD I					META DE PRODUÇÃO MENSAL MARÇO/2024
Categoria Profissional	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar	
AUX DE ENFERMAGEM	18	3	0	3	
ENFERMEIRO	18	2	0	2	
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO DIURNO	18	2	0	2	
FARMACEUTICO DIURNO	18	1	0	1	
MEDICO CLINICO	12	12	0	12	2 PLANTÕES DE SEGUNDA A SÁBADO
TEC EM FARMACIA	18	1	0	1	
TOTAL AMA	102	21	0	21	

UBS JARDIM DAS OLIVEIRAS – 9 ESF + 2 ESB MOD I					META DE PRODUÇÃO MENSAL ABRIL A JUNHO/2024
Categoria Profissional	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar	
AUX DE ENFERMAGEM	36	3	0	3	
ENFERMEIRO	36	2	0	2	
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO DIURNO	36	2	0	2	
FARMACEUTICO DIURNO	36	1	0	1	
MEDICO CLINICO	12	12	0	12	2 PLANTÕES DE SEGUNDA A SÁBADO
TEC EM FARMACIA	36	1	0	1	
TOTAL AMA	192	21	0	21	

STS SÃO MIGUEL PAULISTA

AMA/UBS SITIO DA CASA PINTADA – EAB + 6 ESB MOD I					META DE PRODUÇÃO MENSAL MARÇO/2024
Categoria Profissional	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar	
AUX DE ENFERMAGEM	18	3	0	3	
ENFERMEIRO	18	2	0	2	
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO DIURNO	18	2	0	2	
FARMACÊUTICO DIURNO	18	1	0	1	
MEDICO CLINICO	12	12	0	12	2 PLANTÕES DE SEGUNDA A SÁBADO
TEC EM FARMACIA	18	1	0	1	
TEC EM RADIOLOGIA DIURNO	18	1	0	1	
TOTAL AMA	120	22	0	22	

AMA/UBS SITIO DA CASA PINTADA – EAB + 6 ESB MOD I					META DE PRODUÇÃO MENSAL ABRIL A JUNHO/2024
Categoria Profissional	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar	
AUX DE ENFERMAGEM	36	3	0	3	
ENFERMEIRO	36	2	0	2	
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO DIURNO	36	2	0	2	
FARMACÊUTICO DIURNO	36	1	0	1	
MEDICO CLINICO	12	12	0	12	2 PLANTÕES DE SEGUNDA A SÁBADO
TEC EM FARMACIA	36	1	0	1	
TEC EM RADIOLOGIA DIURNO	24	1	0	1	
TOTAL AMA	216	22	0	22	





SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO -
CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2024					
CONTRATO DE GESTÃO Nº		RASTS 10			
SUPERVISÕES		SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA			
		AMA ATÉ AS 22H			
Grupo de despesas	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	35.044,71	109.481,77	111.289,53	111.289,53	367.105,53
01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	31.624,71	94.218,98	96.026,73	96.026,73	317.897,15
01.01.01 - SALÁRIOS	31.624,71	80.013,39	80.013,39	80.013,39	271.664,88
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	3.990,69	3.990,69	3.990,69	11.972,07
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04 - CONSIGNADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.05 - HORA EXTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.06 - FALTAS INDEVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.07 - 13º SALÁRIO	0,00	7.661,17	7.661,17	7.661,17	22.983,52
01.01.08 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	0,00	2.553,72	2.553,72	2.553,72	7.661,17
01.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	0,00	0,00	1.807,76	1.807,76	3.615,51
01.02 - BENEFÍCIOS	3.420,00	7.282,40	7.282,40	7.282,40	25.257,21
01.02.01 - VALE TRANSPORTE	0,00	3.746,80	3.746,80	3.746,80	11.240,41
01.02.02 - VALE REFEIÇÃO	3.420,00	450,00	450,00	450,00	4.770,00
01.02.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.05 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.06 - VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	3.085,60	3.085,60	3.085,60	9.256,80
01.02.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	6.720,33	6.720,33	6.720,33	20.160,98
01.03.01 - SALÁRIOS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - SALÁRIOS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.03 - FGTS	0,00	6.720,33	6.720,33	6.720,33	20.160,98
01.03.04 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.06 - 13º SALÁRIO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.07 - 13º SALÁRIO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.08 - 13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.09 - FÉRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.10 - FÉRIAS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.11 - FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.12 - ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.13 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	1.260,06	1.260,06	1.260,06	3.780,18
01.04.01 - RESCISÃO	0,00	1.260,06	1.260,06	1.260,06	3.780,18
01.04.02 - RESCISÃO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - RESCISÃO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	153.077,76	295.082,68	295.082,68	295.082,68	1.038.325,80
04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	31.730,68	31.730,68	31.730,68	31.730,68	126.922,72
04.01.01 - ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.02 - ASSESSORIA E CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.03 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04 - VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.05 - LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	12.330,68	12.330,68	12.330,68	12.330,68	49.322,72
04.01.07 - LAVANDERIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.08 - SND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.09 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	77.600,00
04.01.10 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.11 - SERVIÇOS GRAFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.12 - DESPESAS DE SERVIÇOS DE BENEFICIOS PARA RH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.99 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.02 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.04 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	121.347,08	263.352,00	263.352,00	263.352,00	911.403,08
04.04.01 - SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO	121.347,08	263.352,00	263.352,00	263.352,00	911.403,08
04.04.02 - SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE CUSTEIO	188.122,47	404.564,45	406.372,21	406.372,21	1.405.431,33
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2024					
Grupo de despesas	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	Valor Total
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS	188.122,47	404.564,45	406.372,21	406.372,21	1.405.431,33



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – POR UNIDADE

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE					
	UNIDADE:	2091798 - AMA SITIO CASA PINTADA			
	SERVIÇO:	AMA - Atendimento Médico Ambulatorial			
	SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	STS São Miguel			
Descrição	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	18.776,13	57.444,85	58.348,73	58.348,73	192.918,43
01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	16.976,13	49.399,47	50.303,35	50.303,35	166.982,30
01.01.01 - SALÁRIOS	16.976,13	41.465,06	41.465,06	41.465,06	141.371,31
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	2.578,69	2.578,69	2.578,69	7.736,07
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04 - CONSIGNADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.05 - HORA EXTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.06 - FALTAS INDEVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.07 - 13º SALÁRIO	0,00	4.016,79	4.016,79	4.016,79	12.050,37
01.01.08 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	0,00	1.338,93	1.338,93	1.338,93	4.016,79
01.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	0,00	0,00	903,88	903,88	1.807,76
01.02 - BENEFÍCIOS	1.800,00	3.861,22	3.861,22	3.861,22	13.383,66
01.02.01 - VALE TRANSPORTE	0,00	2.012,22	2.012,22	2.012,22	6.036,66
01.02.02 - VALE REFEIÇÃO	1.800,00	225,00	225,00	225,00	2.475,00
01.02.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.05 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.06 - VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	1.624,00	1.624,00	1.624,00	4.872,00
01.02.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.523,50	3.523,50	3.523,50	10.570,50
01.03.01 - SALÁRIOS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - SALÁRIOS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.03 - FGTS	0,00	3.523,50	3.523,50	3.523,50	10.570,50
01.03.04 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.06 - 13º SALÁRIO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.07 - 13º SALÁRIO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.08 - 13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.09 - FÉRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.10 - FÉRIAS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.11 - FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.12 - ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.13 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	660,66	660,66	660,66	1.981,97
01.04.01 - RESCISÃO	0,00	660,66	660,66	660,66	1.981,97
01.04.02 - RESCISÃO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - RESCISÃO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	76.538,88	147.541,34	147.541,34	147.541,34	519.162,90
04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	15.865,34	15.865,34	15.865,34	15.865,34	63.461,36
04.01.01 - ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.02 - ASSESSORIA E CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.03 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04 - VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.05 - LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	6.165,34	6.165,34	6.165,34	6.165,34	24.661,36
04.01.07 - LAVANDERIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.08 - SND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.09 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO	9.700,00	9.700,00	9.700,00	9.700,00	38.800,00
04.01.10 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.11 - SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.12 - DESPESAS DE SERVIÇOS DE BENEFÍCIOS PARA RH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.99 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.02 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.04 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	60.673,54	131.676,00	131.676,00	131.676,00	455.701,54
04.04.01 - SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO	60.673,54	131.676,00	131.676,00	131.676,00	455.701,54
04.04.02 - SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

06. - OBRAS – INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	95.315,01	204.986,19	205.890,07	205.890,07	712.081,33

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE					
UNIDADE:	2787350 - AMA/UBS INTEGRADA JARDIM DAS OLIVEIRAS - AMA				
SERVIÇO:	AMA - Atendimento Médico Ambulatorial				
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	STS Itaim Paulista				
Descrição	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	16.268,58	52.036,92	52.940,80	52.940,80	174.187,10
01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	14.648,58	44.819,51	45.723,38	45.723,38	150.914,85
01.01.01 - SALÁRIOS	14.648,58	38.548,33	38.548,33	38.548,33	130.293,57
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	4.236,00
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04 - CONSIGNADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.05 - HORA EXTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.06 - FALTAS INDEVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.07 - 13º SALÁRIO	0,00	3.644,38	3.644,38	3.644,38	10.933,15
01.01.08 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	0,00	1.214,79	1.214,79	1.214,79	3.644,38
01.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	0,00	0,00	903,88	903,88	1.807,76
01.02 - BENEFÍCIOS	1.620,00	3.421,18	3.421,18	3.421,18	11.883,55
01.02.01 - VALE TRANSPORTE	0,00	1.734,58	1.734,58	1.734,58	5.203,75
01.02.02 - VALE REFEIÇÃO	1.620,00	225,00	225,00	225,00	2.295,00
01.02.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.05 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.06 - VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	1.461,60	1.461,60	1.461,60	4.384,80
01.02.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.196,83	3.196,83	3.196,83	9.590,48
01.03.01 - SALÁRIOS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - SALÁRIOS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.03 - FGTS	0,00	3.196,83	3.196,83	3.196,83	9.590,48
01.03.04 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.06 - 13º SALÁRIO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.07 - 13º SALÁRIO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.08 - 13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.09 - FÉRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.10 - FÉRIAS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.11 - FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.12 - ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.13 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	599,40	599,40	599,40	1.798,21
01.04.01 - RESCISÃO	0,00	599,40	599,40	599,40	1.798,21
01.04.02 - RESCISÃO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - RESCISÃO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	76.538,88	147.541,34	147.541,34	147.541,34	519.162,90
04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	15.865,34	15.865,34	15.865,34	15.865,34	63.461,36
04.01.01 - ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.02 - ASSESSORIA E CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.03 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04 - VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.05 - LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	6.165,34	6.165,34	6.165,34	6.165,34	24.661,36
04.01.07 - LAVANDERIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.08 - SND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.09 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO	9.700,00	9.700,00	9.700,00	9.700,00	38.800,00
04.01.10 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.11 - SERVIÇOS GRAFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.12 - DESPESAS DE SERVIÇOS DE BENEFÍCIOS PARA RH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.99 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.02 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

04.02.01 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.04 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	60.673,54	131.676,00	131.676,00	131.676,00	455.701,54
04.04.01 - SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO	60.673,54	131.676,00	131.676,00	131.676,00	455.701,54
04.04.02 - SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	92.807,46	199.578,26	200.482,14	200.482,14	693.350,00



ANEXO III - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RESUMO MENSAL POR UNIDADE

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - RESUMO MENSAL POR UNIDADE								
Centro de Custos	Tipo de Serviço	Supervisão	Contrato	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	Valor Total
2091798 - AMA SITIO CASA PINTADA	AMA - Atendimento Médico Ambulatorial	STS São Miguel	RASTS 10	95.315,01	204.986,19	205.890,07	205.890,07	712.081,33
2787350 - AMA/UBS INTEGRADA JARDIM DAS OLIVEIRAS - AMA	AMA - Atendimento Médico Ambulatorial	STS Itaim Paulista	RASTS 10	92.807,46	199.578,26	200.482,14	200.482,14	693.350,00
TOTAL				188.122,47	404.564,45	406.372,21	406.372,21	1.405.431,33